GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

000001

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva-Pr 16/03/2015

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva-Pr

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para renovação de assinatura do jornal O DIÁRIO do norte do Paraná pelo período de 02 (dois) anos, destinado a Secretaria Municipal Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, DETRAN, Paço Municipal e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

A assinatura é de grande importância em decorrência de existir interesse especial nas publicações promovidas por esta Administração Municipal neste periódico, vez que a referida empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 102/11, sendo, portanto o órgão de publicação oficial do Município.

O custo da aquisição será de R$-588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais) por departamento perfazendo um total de R$ 4.116,00 (quatro mil cento e dezesseis reais), sendo a entrega feita diariamente.

Cordialmente,

Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Solicitante

Assunto **Fwd: Renovação Jornal o Diário do Norte do Paraná Ac/ Edgar**

De <luanaboaro@odiario.com>

Para <compras@capitaldauvafina.com.br>

Data 2015-03-10 15:25

000002

- PROPOSTA DE RENOVAÇÃO PREFEITURA DE MARIALVA 2.doc (91 KB)

Boa Tarde Edgar !!!

Segue no anexo proposta para renovação das assinaturas do Jornal o Diário do Norte do Paraná !!!

Valores para ASSINATURA Bi-Anual valor de 588,00 !!

Deste já agradeço !!!

Att; Luana Boaro

44-3221-6001 ramal 6087

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ

filiado ao IVC INSTITUTO VERIFICADOR DE CIRCULAÇÃO

000003

09 de Março de 2015

Sr.Edgar

Ref.: Proposta para Renovação de ASSINATURAS do Jornal O DIÁRIO

Informações de O Diário do Norte do Paraná

Fundado em 1974, O Diário do Norte do Paraná construiu ao longo de 4 décadas de existência a reputação de ser um dos jornais de maior credibilidade entre os veículos impressos do Paraná. Atualmente, O Diário do Norte do Paraná circula em 60 municípios das regiões Norte e Noroeste do Estado expressando cotidianamente em suas páginas muito mais que informação. Assim, completa sua quarta década refém do compromisso de proporcionar aos seus leitores e parceiros comerciais um jornal vigoroso sob a perspectiva editorial.

Veículo

Filiado ao IVC (Instituto Verificador de Circulação) em 2005, hoje O Diário tem mais credibilidade por apresentar seus números de tiragem e circulação, sendo o 2º maior jornal do Interior do Paraná:

Dias úteis: Média de 15 mil exemplares

Domingo: Média de 18 mil exemplares

Média de leitores dia: 50 mil

Circulação: 50 municípios

Assunto: Renovação de Assinatura do Jornal O Diário do Norte do Paraná

CÓD. 15848 - PREFEITURA DE MARIALVA – CONTABILIDADE-
CNPJ- 76.282.680/0001-45
Período de vencimento da Assinatura 19/03/2015 à 19/03/2017

CÓD. 36565 - PREFEITURA DE MARIALVA (CSU) CENTRO SOCIAL
CNPJ- 76.282.680/0001-45
Período de vencimento da Assinatura 28/03/2015 à 28/03/2017

CÓD. 27731 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (DETRAN)
CNPJ- 76.282.680/0001-45
Período de vencimento da Assinatura 31/03/2015 à 31/03/2017

CÓD. 27730 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ- 76.282.680/0001-45
Período de vencimento da Assinatura 19/03/2015 à 19/03/2017

CÓD. 27728 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ- 76.282.680/0001-45
Período de vencimento da Assinatura 19/03/2015 à 19/03/2017

CÓD. 6081 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
CNPJ- 76.282.680/0001-45
Período de vencimento da Assinatura 24/04/2015 à 24/04/2017

COD. 79619 - PREFEITURA DE MARIALVA (CAPS)
CNPJ- 76.282.680/0001-45
Período de vencimento da Assinatura 14/08/2015 à 14/08/2017

000004

CÓD.41734 -PREFEITURA DE MARIALVA/SECRETARIA DE AGRICULTURA
CNPJ- 76.282.680/0001-45
Período de vencimento da Assinatura 22/04/2015 à 22/04/2017

Essas duas assinaturas foram renovadas agora começo do ano !!!!!

CÓD.41734 -PREFEITURA DE MARIALVA-SECRET EDUCACAO
CNPJ- 76.282.680/0001-45
Período de vencimento da Assinatura 07/01/2015 à 07/01/2017

CÓD. 81658 - PREFEITURA DE MARIALVA SECRETARIA DE ESPORTES
CNPJ- 76.282.680/0001-45
Período de vencimento da Assinatura 15/02/2015 à 15/02/2017

RENOVAÇÃO BI ANUAL - R$ 588,00 (CADA)

Com vencimento Boleto ou Transferência Bancária

LUANA BOARO
Call Center – Assinaturas
Fone: **3221-6001 Ramal 6087**

Av. Mauá, 1988
CEP.: 87050 020 Maringá PR
Tel. 44 **3221-6001**
assina@odiariomaringa.com.br
www.odiariomaringá.com.br

Ofício nº. 58/2015
GAB

Marialva, 17/03/2015

Ilmo Senhores:
Benedito Santo Moreira - Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade
Alberto Luiz Caitano – Assessor Jurídico

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 16 de março de 2015.

1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)

2 – à elaboração de parecer jurídico sobre a presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)

Cordialmente,

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

Oficio nº. 58/2015
DC/bsm

Marialva, 17/03/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 58/2015, expedido por Vossa Senhoria em 17/03/2015, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 16/03/2015, sendo que o pagamento será efetuado através a Dotação Orçamentária nº. 03009041220003216433390390000 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 04003041240003216633390390000 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; 08001082440003207433390390000 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; 10002206050017211533390390000 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; 17002041220003215333390390000 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec.do Depto. de Contabilidade

Parecer nº. 58/2015

Marialva, 17/03/2015

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente à renovação de assinatura do jornal O DIÁRIO do norte do Paraná pelo período de 02 (dois) anos, destinado a Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, DETRAN, Paço Municipal e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 03009041220003216433390390000 – 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 04003041240003216633390390000 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; 08001082440003207433390390000 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; 10002206050017211533390390000 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; 17002041220003215333390390000 – 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 16/03/2015, o preço da contratação importa em R$-4.116,00 (quatro mil, cento e dezesseis reais).

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 25, da Lei 8.666/93, em decorrência de existir interesse especial nas publicações promovidas por esta Administração Municipal neste periódico, vez que a referida empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 102/11, sendo, portanto o órgão de publicação oficial do Município, nosso parecer é pela existência de hipótese legal da inexigibilidade de licitação, *condicionada* a demonstração de que os preços praticados são compatíveis com os preços de mercado..

É o parecer

Alberto Luiz Caetano
Assessor Jurídico

000008

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.123.397/0001-70 **MATRIZ**		**26/11/1975**

NOME EMPRESARIAL **EDITORA CENTRAL LTDA**			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**			
LOGRADOURO **AV MAUA**	NÚMERO **1988**	COMPLEMENTO	
CEP **87.050-020**	BAIRRO/DISTRITO **ZONA 09**	MUNICÍPIO **MARINGA**	UF **PR**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **04/10/2003**		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **17/03/2015** às **09:14:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/03/2015

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA CENTRAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.123.397/0001-70
Certidão nº: 86967953/2015
Expedição: 17/03/2015, às 09:18:02
Validade: 12/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORA CENTRAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.123.397/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000010

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA CENTRAL LTDA
CNPJ: 76.123.397/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:22:30 do dia 09/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2015.
Código de controle da certidão: **92AC.7656.6429.1E8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000011

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76123397/0001-70
Razão Social: EDITORA CENTRAL LTDA
Nome Fantasia: O DIARIO DO NORTE DO PARANA
Endereço: AV MAUA 1988 / VILA OPERARIA / MARINGA / PR / 87050-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2015 a 12/04/2015

Certificação Número: 2015031403510436294427

Informação obtida em 17/03/2015, às 09:15:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93, a favor da empresa Editora Central Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 76.123.397/0001-70, renovação de assinatura do jornal O DIÁRIO do norte do Paraná pelo período de 02 (dois) anos, destinado a Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, DETRAN, Paço Municipal e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo o valor da renovação R$ 4.116,00 (quatro mil cento e dezesseis reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 17 de março de 2015

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 75/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ Nº. 75.282.680/0001-45)
CONTRATADO : GENTE SEGURADORA S.A., (CNPJ/MF: 90.180.605/0001-02)
LICITAÇÃO : PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2013
OBJETO : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINARIAMENTE FIRMADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
CONDIÇÕES : PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.
DATA : 13/03/2015

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 03/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : OXIVALE GASES OXIGENIO LTDA - ME. (CNPJ/MF: 19.083.326/0001-58)
OBJETO : Aquisição de cargas de nitrogênio líquido, destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 22/2015
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R$-8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 17 de março de 2015

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a pretendida inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, da Lei 8.666/93, a favor da empresa Editora Central Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 76.123.397/0001-70, renovação de assinatura do jornal O DIÁRIO do norte do Paraná pelo período de 02 (dois) anos, destinado a Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Assistência Social, DETRAN, Paço Municipal e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo o valor da renovação R$ 4.116,00 (quatro mil cento e dezesseis reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 17 de março de 2015

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 147/2013

CONTRATANTE..... : MUNICÍPIO DE MARIALVA (CNPJ – 76.282.680/0001-45)
CONTRATADA..... : DE PAULA FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (CNPJ/MF 10.931.672/0001-74)
OBJETO..... : PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO EM MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
LICITAÇÃO..... : TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2013
DATA..... : 13/03/2015

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 78.291.418/0001-57 — ESTADO DO PARANÁ

Notificação de Liberação de Recursos Federais

Em atenção ao disposto no Art. 2º da Lei Federal nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS aos partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e as entidade empresariais, com sede no município de Santa Fé, da liberação dos seguintes Recursos Federais para o município:

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	DATA
FUNDEB- Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação e valorização dos professores da educação	20.262,69	17/03/2015

Santa Fé, 17 de Março de 2015.

Sergio Bilha Arenha
Secretário da Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 00.969.141/0001-17

000013

DECRETO Nº 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Flórida, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Em cumprimento a Resolução nº 002/2015, conforme segue em anexo, atualizar a Tabela de Vencimentos Em Geral da Resolução nº 005/2013, com a incidência do índice de 6,95%, para aplicação a partir de 01/03/2015.

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

GUSTAVO MARQUES
Presidente

TABELA DE VENCIMENTOS EM GERAL 2015

1	971,00	35	1.610,89	69	2.672,45
2	985,57	36	1.635,05	70	2.712,54
3	1.000,35	37	1.659,57	71	2.753,23
4	1.015,35	38	1.684,47	72	2.794,53
5	1.030,58	39	1.709,74	73	2.836,44
6	1.046,04	40	1.735,38	74	2.878,99
7	1.061,73	41	1.761,41	75	2.922,18
8	1.077,66	42	1.787,83	76	2.966,01
9	1.093,82	43	1.814,65	77	3.010,50
10	1.110,23	44	1.841,87	78	3.055,66
11	1.126,89	45	1.869,50	79	3.101,49
12	1.143,79	46	1.897,54	80	3.148,01
13	1.160,95	47	1.926,00	81	3.195,23
14	1.178,36	48	1.954,89	82	3.243,16
15	1.196,03	49	1.984,22	83	3.291,81
16	1.213,96	50	2.013,98	84	3.341,19
17	1.232,18	51	2.044,19	85	3.391,30
18	1.250,67	52	2.074,85	86	3.442,17
19	1.269,43	53	2.105,98	87	3.493,81
20	1.288,47	54	2.137,57	88	3.546,21
21	1.307,80	55	2.169,63	89	3.599,41
22	1.327,41	56	2.202,17	90	3.653,40
23	1.347,32	57	2.235,21	91	3.708,20
24	1.367,53	58	2.268,78	92	3.763,82
25	1.388,05	59	2.302,77	93	3.820,28
26	1.408,87	60	2.337,31	94	3.877,58
27	1.430,00	61	2.372,37	95	3.935,75
28	1.451,45	62	2.407,95	96	3.994,78
29	1.473,22	63	2.444,07	97	4.054,71
30	1.495,32	64	2.480,73	98	4.115,53
31	1.517,75	65	2.517,94	99	4.177,26
32	1.540,52	66	2.555,71	100	4.239,92
33	1.563,62	67	2.594,05	101	4.303,52
34	1.587,08	68	2.632,96	102	4.368,07

CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 00.969.141/0001-17

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2015
PROCESSO Nº002/2015
Extrato

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FLÓRIDA
CONTRATADO: BANDERPLACA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRISMAS PARA MESA E PLACA
VALOR TOTAL: R$ 1.122,00
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2015

GUSTAVO MARQUES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26 – E-mail: camaradepaicandu@wnet.com.br
Av. Curitiba nº 440 – Centro – CEP: 87.140-000 – Fone/Fax: (44) 3266-1234